



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 31 de julho de 2024.

Processo: 50050.005237/2024-45

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Nome do Requisitante:	Cleber Dias da Silva Júnior
Matrícula SIAPE:	1565107
Cargo:	Superintendente de Gestão de Pessoas
E-mail:	cleber.junior@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO

Objeto: Palestra
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: Palestra Pai Presente e as diversas paternidades
Entidade Promotora do Evento: UX Projetos Web Ltda
Prazo de Execução: 09 de agosto de 2024
Carga horária do Evento: 1: 30 h/a
Quantidade de Participantes: Toda a Infra S.A.
Modalidade (Presencial ou Online): Presencial

Justificativa da necessidade da contratação:

A Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da incorporação da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroaviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

A Infra S.A. tem como objetivo social:

"planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroaviário; e

a construção e exploração de infraestrutura ferroviária."

Conforme Regimento Interno da Infra S.A., compete a Superintendência de Gestão de Pessoas:

"Art. 33. Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas:

I – planejar e coordenar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria dessas atividades;

II – planejar, elaborar e atualizar o Plano de Cargos e Salários – PCS e Plano de Cargos em Comissão – PCC dos empregados;

III – propor regulamentos que dispõem sobre estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos da INFRA S.A.;

IV – supervisionar a execução das atividades relacionadas à captação, à seleção, à avaliação e ao desenvolvimento de pessoal;

V – propor política de gestão de pessoas, em consonância com o planejamento institucional, bem como coordenar a sua implementação e execução;

VI – supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação;

VII – supervisionar a execução das atividades relacionadas a registros funcionais, a movimentação, admissões e desligamentos;

- VIII – supervisionar as ações referentes à promoção da saúde do empregado e da qualidade de vida no trabalho;
IX – conduzir o processo de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT dos empregados da INFRA S.A., em todas as suas instâncias;
X – supervisionar o acompanhamento das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas pela empresa;
XI – acompanhar as manifestações de conflito de interesse no âmbito da INFRA S.A., nos termos do definido em normativo sobre o tema;
XII – propor e gerenciar o programa de remuneração variável; e
XIII – coordenar a publicação no Diário Oficial da União dos atos de pessoal."

Como competência da Superintendência de Gestão de Pessoas é importante proporcionar aos empregados da Infra S.A. um momento de reconhecimento e valorização para promover o conceito de qualidade de vida no trabalho - QVT, no âmbito da Infra S.A., melhorando o clima organizacional.

Assim, a Diretoria de Administração e Finanças propõe realizar palestra em comemoração ao dia dos pais.

O dia dos pais é uma das datas mais prestigiadas no mundo como um todo e no Brasil, em especial. No Brasil, ela é comemorada no segundo domingo de agosto.

Em uma organização, é essencial que haja o desenho de estratégias e práticas que contribuam para o engajamento das pessoas. A partir do momento que há a preocupação do negócio em motivar colaboradores e a celebrar datas importantes, conseqüentemente há uma redução da taxa de turnover, de absenteísmo, além de aumentar a produtividade da equipe, uma vez que estará em um ambiente onde há valorização do bem-estar e da qualidade de vida.

Ademais, a capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da Infra S.A., especialmente quanto às pessoas que no Item 3.2. possui o objetivo estratégico de "**Desenvolver, Valorizar, Atrair e Reter Talentos**".

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

- a) Destacar a importância e o papel dos empregados;
- b) Proporcionar aos empregados da Infra S.A. um momento de reconhecimento e valorização;
- c) Promover o conceito de qualidade de vida no trabalho - QVT, no âmbito da Infra S.A., melhorando o clima organizacional e visando ações futuras;
- d) Atender as metas elencadas para o Objetivo Estratégico, item 3.2, do Planejamento Estratégico da Infra S.A.:
 - I - Manter o clima organizacional favorável;
 - II - Realizar 30 campanhas internas de engajamento.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designada pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

- Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.
- Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.
- Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.
- Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.
- Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.
- Otimizar a gestão de custos e de gastos.
- Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.
- Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.
- Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A., Id 2258: Capacitações abarcadas pelo Plano Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Encaminho o presente processo à Diretora de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas

De acordo. Retorno os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(Assinado Eletronicamente)

ELISABETH BRAGA

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 01/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8657282** e o código CRC **6C92C3EA**.



Referência: Processo nº 50050.005237/2024-45



SEI nº 8657282

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: